



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 324/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1760, no livro nº 43, folhas nº 10, na data de 24 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

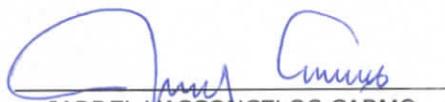
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **02 (dois) anos**, no período de **01 de setembro de 2020 a 01 de setembro de 2022**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 434/2019, a pedido da servidora municipal efetiva **JESSICA PREISCILA DA SILVA LIMA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5911223 PC/PA e do CPF nº 000.860.732-06, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matrícula nº 012398-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de agosto de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ___/___/___